

Ata da 5ª Sessão ordinária do 1º período legislativo realizada no dia 3º de junho de 1965.

Às 20 horas do dia 30 de junho de 1965, reuniu-se a Câmara Municipal de Itaboraí, comparecendo cinco vereadores: José Nunes Machado, José Pedro de Araújo, João Guirino Neto, Rômulo Paulo de Aguiar, e Luiz Félix de Almeida. O Sr. Presidente verificando número legal declarou aberta a sessão. Em seguida mandou proceder a leitura da ata anterior, que apreciada pela Casa foi aprovada por unanimidade. Do expediente comitou Anti projeto de lei, com a seguinte ementa, maiores pensões e de outras providências, e ainda o anti projeto de lei que subvencionava a Cooperativa de melhoramentos públicos de Itaboraí LTDA e de outras providências. O Presidente passou para comissão de finanças para o devido parecer. Anunciada a ordem do dia, foi submetido a discussão e votação o anti projeto de lei que maiores pensões e de outras providências, o qual recebeu o parecer verbal da comissão, sendo aprovado em 1ª discussão dispensado das demais, apedido do vereador José Pedro. O Sr. Presidente nomeou os seguintes vereadores: José Pedro de Araújo, João Guirino Neto e Rômulo Paulo de Aguiar, para uma comissão especial. O Presidente encerrou a sessão do período ordinário, e consultou a Casa para prorrogar um período extraordinário por 15 dias, o qual foi aprovado por unanimidade, marcando uma sessão extraordinária para o dia 7 quarta-feira, e mandou lavrar a presente ata, que vai datada e assinada pelos senhores Presidente e pelos secretários. Pela das pessoas da Câmara Municipal de Itaboraí em 30 de junho de 1965.

João Guirino Neto
José Pedro de Araújo

Ata da primeira reunião da segunda Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de Dezembro de 1965.

Às 20 horas do dia primeiro de Dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal, havendo comparecido os seguintes vereadores: José Nunes Machado, José Pedro de Araújo, Rômulo Paulo de Aguiar, João Guirino Neto e Raimundo Renato Gomes. O Sr. Presidente constatando número legal, declarou aberto os trabalhos e designou o vereador João Guirino Neto para funcionar como, 2º secretário adoc, na falta do vereador Rômulo Paulo de Aguiar, e dareceado ainda, que nesta data ficava iniciado o segundo período ordinário do corrente ano, e em seguida mandou proceder a leitura da ata, do período anterior. Feita a leitura da ata, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Mandou o Sr. Presidente que fosse lido o expediente o qual constou, do seguinte: Ofício do Dr. Gilson Guedes, comunicando a posse de Excmo., no cargo de juiz de Direito da comarca de Itaboraí, apresentando, Anti-Projeto de lei com a seguinte ementa: concede isenção tributária ao Banco Bradesco. Terminando a leitura, do expediente, O Sr. Presidente encaminhou à comissão de finanças o anti-projeto em apreço para o devido parecer. Na ordem do dia foi franquiada a palavra a quem dela degejar-se fazer uso, por não haver matéria para deliberação, conforme esclareceu a presidência, solicitando dos presentes um voto de boas vindas para o Excmo. Dr. Dr. juiz de Direito, recém-chegado em nossa comarca; continuando em considerações em torno de atrações do Excmo. Dr. Mário Moura Rezende, que foi promovido para o fórum da Capital do Estado, solicitou, ainda, votos de parabéns ao Dr. Mário Moura Rezende pelo advento e aplausos pela sua atuação, durante o período que serviu à nossa cidade como juiz da comarca. Os vereadores presentes manifestaram-se